

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 013/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/03/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da quarta parcela, da parceria que tem como objeto manutenção das 13 (treze) câmeras de vídeo monitoramento. A prestação de contas é referente ao mês de novembro de 2021, de acordo com o Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração.

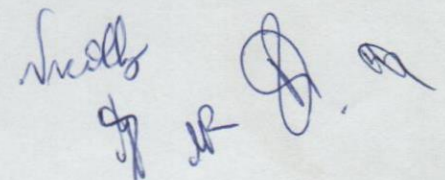
II – O gestor da parceria, Fabricio Alves dos Santos, encaminhou as prestações de contas da quarta parcela da entidade, referente ao Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). De acordo com os comprovantes de saldo, foram repassados à entidade, o valor de R\$ 3.500,00, referente à quarta parcela da parceria, que teve início dos repasses a partir de agosto de 2021. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 10,21 em 16/12/2021. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00, restando um saldo de R\$ 10,21 em 28/12/2021.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13 (treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00 de repasse. O total de pagamentos foi de R\$ 3.500,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos de novembro/2021.


IV – Foram apresentados comprovantes de saldo e demais formulários de prestação de contas pela entidade, comprovação dos serviços prestados conforme notas fiscais. O gestor encaminhou relatório, o qual menciona o bom funcionamento de todas as câmeras e relatórios fotográficos das câmeras.

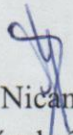


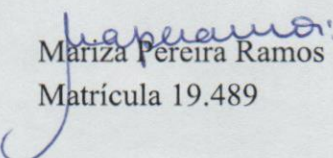
V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão observou o seguinte:

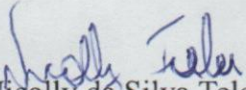
- a – Apresentar extrato bancário mensal completo, referente a quarta parcela.
- b - Apresentar NF da diferença dos pagamentos da empresa INB de R\$ 1.050,00.
- c - Devolver o saldo de R\$ 10,21, devido ao pagamento a menor para a entidade.

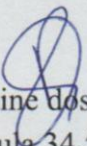
Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2022.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


João Nicánor da Costa
Matrícula 39.027


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 38.789


Rozelaine dos Santos Oliveira
Matrícula 34.569